



## **EMBAIXADA DO BRASIL EM CAMBERRA e CONSULADO-GERAL DO BRASIL EM SYDNEY**

### **EDITAL Nº 01/2021**

#### **I OLIMPÍADA DE PORTUGUÊS COMO LÍNGUA DE HERANÇA**

A embaixada do Brasil em Camberra e o consulado-geral do Brasil em Sydney tornam pública a I Olimpíada de Português como Língua de Herança na Austrália (PLH), na Austrália, a ser conduzida por comissão de seleção designada pelo embaixador Sérgio Eduardo Moreira Lima e pelo cônsul-geral Sérgio Bath, com apoio da secretaria de estado das relações exteriores do ministério das relações exteriores - MRE.

#### **1. OBJETIVOS**

1.1 A presente olimpíada de português como língua de herança (PLH), organizada nos termos e condições deste edital, tem os seguintes objetivos:

##### 1.1.1 Objetivos gerais:

- a) incentivar o interesse de crianças e adolescentes brasileiros no estudo da Língua Portuguesa, do Brasil e da sua cultura;
- b) contribuir para a valorização da língua portuguesa e para o fortalecimento da identidade nacional entre os estudantes brasileiros na Austrália;
- c) fomentar a difusão da língua portuguesa como língua de herança na Austrália;

##### 1.1.2 Objetivo específico:

- a) realizar, em coordenação com as associações que atuam na área do PLH localizadas na Austrália, uma competição nacional de língua portuguesa para estudantes/cidadãos brasileiros elegíveis.

#### **2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 Poderão participar da I olimpíada de português como língua de herança cidadãos brasileiros, conforme as faixas etárias mencionadas neste edital, residentes neste país, mediante preenchimento dos formulários anexos.

2.1.1 São previstas duas categorias de competição:

a) 7 a 9 anos; e

b) 10 a 12 anos.

2.2 É vedada a participação de familiares da comissão organizadora do evento, conforme definição do item 4.1 do presente edital.

### **3. INSCRIÇÃO**

3.1 A inscrição será feita diretamente pelo responsável do participante, que deverá enviar à respectiva representação brasileira de sua jurisdição de residência o seguinte:

3.1.1 formulário de inscrição individual do candidato (link para o formulário), com opção da categoria em que irá concorrer, devidamente preenchido, conforme anexo I deste edital;

3.2 A inscrição será homologada pela representação brasileira por correio eletrônico.

3.4 Apenas os estudantes que tiveram suas inscrições homologadas poderão realizar as provas da I olimpíada de português como língua de herança.

3.5 Inscrições com documentação incompleta, incorreta, ou enviadas fora do prazo definido neste edital não serão aceitas.

### **4. ORGANIZAÇÃO**

4.1 Os trabalhos de planejamento e execução da olimpíada de português como língua de herança caberão à comissão de seleção, composta por representante da embaixada do Brasil em Camberra e do consulado-geral em Sydney, responsáveis pela organização e divulgação do concurso, homologação das inscrições e divulgação dos resultados preliminar e final da competição; e por representantes da “*Association for Brazilian Children Bilingual Development*” - ABCD e da “*Portuguese Classes Melbourne*” - PCM, responsáveis pela elaboração, aplicação e correção das provas.

### **5. ETAPAS**

5.1 A I olimpíada de português como língua de herança ocorrerá em duas etapas:

5.1.1 Primeira etapa (eliminatória e classificatória) - aplicação de uma prova objetiva de múltipla escolha; e

5.1.2 Segunda etapa (classificatória) - prova de redação.

## 6. ELABORAÇÃO DAS PROVAS

6.1 As provas serão elaboradas pelos professores representantes da ABCD e da PCM que fornecerão, de acordo com as necessidades definidas para cada categoria, até 15 (quinze) questões de múltipla escolha que versem sobre língua portuguesa e cultura brasileira.

6.2 As provas da segunda etapa serão constituídas por até 3 (três) propostas de produção textual definidas pela representação diplomática brasileira.

## 7. APLICAÇÃO DAS PROVAS

7.1 Em observâncias às exigências sanitárias em vigor e a disponibilidade de local para sua realização, as provas serão aplicadas à distância.

7.2 O concurso seguirá o seguinte calendário:

Atividade	Responsável	Prazo
Período de inscrições	embaixada em camberra e consulado-geral em Sydney	31/04/2021
		14/05/2021
Provas da primeira etapa	ABCD/PCM	18/06/2021
Resultado da primeira etapa	embaixada em camberra e consulado-geral em Sydney	Até 23/07/2021
Provas da segunda etapa	ABCD/PCH	Até 13/08/2021
Resultado final	embaixada em camberra e consulado-geral em Sydney	Até 11/09/2021

## 8. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 Cada prova terá pontuação mínima de 0 e máxima de 100 pontos.

8.2 Só poderão realizar a prova da segunda etapa os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos na prova da primeira etapa.

8.3 São critérios de correção da redação conhecimento e fluência no uso da variante brasileira da língua portuguesa.

8.4 A correção das provas objetivas e da redação ficará a cargo dos professores responsáveis pela elaboração das questões, conforme definido no item 4.1 do presente edital.

8.5 A pontuação final do candidato será calculada conforme a seguir: *(pontuação da primeira etapa) + (pontuação na segunda etapa x 2) = (pontuação final)*.

## **9. RESULTADOS**

9.1 Os resultados da primeira e da segunda etapa serão divulgados pela embaixada em Camberra e pelo consulado-geral em Sydney, em prazo definido neste edital.

9.2 Eventuais casos de empate serão deliberados pelos responsáveis pela organização do evento, conforme definido no item 4.1 do presente edital.

## **10. PREMIAÇÃO**

10.1 Os três primeiros colocados em cada categoria serão convidados a participar de cerimônia de premiação, na embaixada em camberra, em data a ser confirmada.

10.2 Os textos dos melhores colocados em cada categoria integrarão publicação do MRE alusiva ao tema de língua de herança.

## **11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 O ato de inscrição implica o conhecimento e a aceitação, pelo candidato e seu responsável, dos termos deste edital, bem como a cessão à representação diplomática organizadora do evento do direito patrimonial de sua redação e autorização para publicação da mesma, conforme estabelecido no art. 111, caput, da Lei 8.666, de 21/06/1993.

11.2 Eventuais alterações nas datas e termos previstos neste edital serão divulgadas nas mídias sociais da embaixada em Camberra e do consulado-geral em Sydney.

11.3 Casos omissos serão decididos pela comissão de seleção, não cabendo recurso à sua decisão.

11.4 Consultas sobre a I olimpíada de português como língua de herança deverão ser enviadas aos e-mails [sectic.camberra@itamaraty.gov.br](mailto:sectic.camberra@itamaraty.gov.br) ou [cultural.sydney@itamaraty.gov.br](mailto:cultural.sydney@itamaraty.gov.br).